

A **Declaração de Convivência Marital** é um recurso utilizado para formalizar a união de um casal que não possui certidão de casamento ou união estável.

Isso significa que este documento declara e formaliza que os envolvidos convivem maritalmente, agindo como casados, durante o período indicado.

Analise a seguir se você precisa ou não preencher essa declaração.

VOCÊ TEM REGISTRO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL?

 **SIM** **Desconsidere** este documento.

 **NÃO** **Preencha** as informações abaixo.

Para auxiliar você, **siga as instruções abaixo:**



Leia todas as **informações** com atenção.



Preencha os dados corretamente e **assine** o documento.



Envie todas as páginas da Declaração de Convivência Marital pelo nosso Portal de Sinistros.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF _____, residente e domiciliado(a) na _____, declaro para os devidos fins que sou companheiro(a) do(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF _____, convivendo maritalmente com o(a) mesmo(a), como se casados fôssemos, no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.



Declaro a veracidade das informações preenchidas e dos documentos apresentados, ciente de que, caso não traduzam a verdade, incorro em pena de responder criminalmente por infração do artigo 299 do Código Penal, bem como de ressarcir a Zurich Santander Seguros e Previdência S.A. pelos prejuízos decorrentes do ilícito cometido, nos termos do artigo 927 do Código Civil.

Pela ciência e concordância, assino a presente declaração.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE

NOME SOCIAL* DO DECLARANTE DE FORMA LEGÍVEL

NOME CIVIL DO DECLARANTE DE FORMA LEGÍVEL

ASSINATURA DA 1ª TESTEMUNHA

NOME DA 1ª TESTEMUNHA POR EXTENSO E LEGÍVEL

CPF DA 1ª TESTEMUNHA

ASSINATURA DA 2ª TESTEMUNHA

NOME DA 2ª TESTEMUNHA POR EXTENSO E LEGÍVEL

CPF DA 2ª TESTEMUNHA

*Nome Social se refere à designação pela qual o indivíduo se identifica e é socialmente reconhecido, de acordo com a sua personalidade e identidade de gênero. O seu preenchimento é opcional. Caso deseje incluir em seu cadastro, dirija-se a uma agência Santander, após inclusão em um dos documentos oficiais de identificação.

ENVIE ESTE DOCUMENTO PARA O SEGUINTE CANAL



<https://www.santander.com.br/sinistros/login/tipo?q=acompanhamento>

EM CASO DE DÚVIDAS

Estamos sempre à disposição por meio da nossa Central de Atendimento!

Atenciosamente,
Zurich Santander Seguros e Previdência S.A.